



A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração e da Escola de Minas - Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, torna público este Edital de Seleção nº 01, e convocam interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

Definição

O presente Edital disponibiliza vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Escola de Minas - ProAmb em atividades ligadas à secretaria do ProAmb. A vigência das vagas é pela duração do semestre letivo. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

Público (Capítulo 3 e 4 do Regulamento):

O aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- I-Estar regularmente matriculado(a) e frequentando curso de graduação na UFOP;
- II-Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas as acoes da PRACE;
- III-Ter disponibilidade de 20 (horas) semanais, totalizando 4 horas diárias no período da manhã e/ou tarde;
- IV-Possuir coeficiente acadêmico igual ou superior a 6.0;
- V-Habilidades com ferramentas de edição de texto (Word), planilhas em Excel, compartilhamento de arquivos via Google drive e atualização de site;
- VI-Desejável (mas não restrito) aluno(a) do curso de Letras e/ou Jornalismo e/ou Direito e/ou Administração

Objetivo:

- I-Auxiliar no atendimento presencial à comunidade acadêmica na secretaria do Proamb;
- II-Acessar o correio eletrônico da secretaria do programa;
- III-Auxiliar na organização das demandas e agenda de reuniões;
- IV Auxiliar na elaboração de ofícios de acordo com a demanda do coordenador;
- V-Auxiliar na atualizacao do site do Proamb e das redes sociais

Critérios de Seleção dos candidatos (Capítulo 7 do Regulamento)

- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno.
- II. Entrevistas com os candidatos.

Vagas disponíveis (Capítulo 7 do Regulamento): 02 vagas.



Forma de inscrição:

As inscrições serão realizadas de forma on-line. O(a) candidato(a) deverá enviar sua inscrição para o endereço proamb@ufop.edu.br, utilizando uma única mensagem. Favor identificar o assunto da mensagem com os seguintes dizeres : Processo seletivo Edital 01/2022 - Bolsa BDI - Candidato(a) (identificar o nome do(a) candidato(a)). No ato da inscrição a(o) candidata(o), deverão ser anexados à mensagem os seguintes documentos: 1) Carta de intenção na forma de um arquivo digital (tamanho máximo de 100Mb) na qual cada candidato(a) deverá demonstrar sua habilidade na elaboração/edição de texto. 2) Documentação descrita abaixo, no item " Documentação Necessária " . O formulário de inscrição padrão descrito abaixo poderá ser encontrado seguindo o link : https://proplad.ufop.br/sites/default/files/modelo_-_formulario_de_inscricao_bdi_v.1.8.pdf

Documentação Necessária (Capítulo 6 do Regulamento)

- I. Formulário de Inscrição padrão.
- II. Histórico Escolar.
- III. Comprovante de Matrícula.

Cronograma

Inscrição: 06/09/2022 a 12/09/2022

Chamada para entrevista: 14/09/2022 a 16/09/2022

Divulgação dos resultados: 19/09/2022

Local de divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site da ProAmb, bem como no site da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD)

Ouro Preto em 17 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Anibal da Fonseca Santiago